



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

**INDICAÇÃO Nº 674/2010**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Serviços Públicos/Garagem, determine a substituição da caixas d'água existentes nas escolas municipais para que atendam a quantidade de alunos de cada respectiva escola dentro das normas da ABNT.

### JUSTIFICATIVA:-

Este vereador esteve visitando algumas escolas e verificou que a capacidade das caixas d'água muito aquém das reais necessidades dos escolares. Existem normas que devem ser seguidas e que o município ignora ou desconhece, qual seja a disponibilização de um mínimo de água per capita (por aluno) em caso de emergência. Por exemplo, numa escola visitada por este vereador, há cerca de 200 alunos e uma caixa d'água com capacidade para 500 litros, sendo necessário pelo menos uma caixa de 4000 ou 6000 litros.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.**

  
**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR**

  
**Jamil Marcicano**

VEREADOR - DEM

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.